



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de fevereiro de 2021.

Nome: RAFAEL PRUDENTE	Gabinete: 22
CPF: 000.662.961-02	Nº Conta BRB: 218.008577-4

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	002.005.706	R\$ 600,00
2	TRAINING	000.000.168	R\$ 800,00
3	5 INTITUTO TECNOLÓGICO	000.000.454	R\$ 1.500,00
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 2.900,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Deputado(a) Distrital**, em 10/02/2021, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
Código Verificador: **0332060** Código CRC: **C1EF7C27**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de prestação de Serviços que fazem, de um lado, TRAINING – COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob número 13.603.793/0001-85, com sede à SCS Quadra 6, bloco A, sala 107, 1º andar – Edifício Sônia, Brasília – DF, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor, Sr. Eduardo Lima Barreto, brasileiro, solteiro, maior, RG 1.8800280 SSP/DF, CPF 702.804.361-49, e de outro lado, **Rafael Cavalcanti Prudente**, brasileiro, Deputado Distrital, inscrito no CPF 000.662.961-02, e RG 2201553 SSP/DF, endereçado na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal Quadra 2, lote 05, 4º andar, Gabinete 22, Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL, destinado a divulgação do Mandato Parlamentar do contratante, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente instrumento tem como objeto, a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Marketing Digital, destinado a divulgação do Mandato Parlamentar, referente aos seguintes trabalhos:

1.1.1 Manutenção preventiva e corretiva do site www.rafaelprudente.com.br;

1.1.2 Atualização diária de matérias e notas enviadas pela assessoria do Deputado;

1.2 Acompanhamento e monitoria junto ao servidor de hospedagem do site para correção de eventuais falhas;

1.3 A Contratada realizará os serviços citados nos itens anteriores pertinentes às atividades parlamentar do CONTRATANTE e colocará em execução em benefício do mesmo, bem como, fará eventuais adaptações e correções no planejamento e na execução, se necessário.

1.4 O CONTRATANTE fornecerá e colocará à disposição da CONTRATADA as informações, documentos, meios, recursos, pessoas e o que se fizer necessário à realização dos serviços estipulados, objeto do presente Contrato.

1.5 A CONTRATADA exercerá quanto à natureza dos serviços contratados, sob toda condição do mais alto grau de lisura, honestidade, demonstrando competência e diligência na administração dos serviços.

1.6 A CONTRATADA, desde já desobriga-se da execução de quaisquer serviços que se voltem quanto ao preconceito da moral, dos bons costumes, da ética e do princípio da reserva legal.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços a que se refere à cláusula antecedente serão concluídos e postos à disposição do CONTRATANTE da seguinte maneira;

2.1.1 Planejamento – bimestral.

2.1.2 Monitoramento – semestral.

2.1.3 Relatórios de métricas – mensal.

CLÁUSULA III – DA REMUNERAÇÃO E PRAZOS

3.1 O CONTRATANTE fará o pagamento de 800,00 (Oitocentos Reais) pelo serviço prestado.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência do contrato será de 01 ano. Poderá ser renovado automaticamente, desde que nenhuma das partes demonstre formalmente sua vontade de descontinuar os trabalhos.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O CONTRATANTE, seu cônjuge, e seus familiares até terceiro grau não possuem qualquer participação societária com a empresa CONTRATADA.

5.2 Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da Contratada não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

E, por estarem juntos e contratados, as partes firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sem qualquer rasura, entrelinha ou borrão, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais e elegem o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – DF, por mais privilegiado que outro seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da execução deste contrato.

Brasília – DF 01 de Dezembro de 2020

5º OFÍCIO DE
NOTAS DE

TRAINING – COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TREINAMENTOS

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Testemunhas: Nome: _____

RG: _____

Testemunhas: Nome: _____

RG: _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE E A CALL OF TECH,

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as PARTES

Rafael Cavalcanti Prudente, inscrito no CPF 000.662.961-02, estabelecido na Câmara Legislativa do Distrito Federal, situada na Praça Municipal Quadra 2, lote 05, 4º andar, Gabinete 22, Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, e CALL OF TECH, com endereço no Condomínio Estância Jardim Botânico – J – 157, CEP: 71.680-36, Brasília/Df, inscrita no CNPJ sob o nº 21.452.797/0001-38 e INSC/DF nº 07702868/001-23, devidamente representada neste ato por PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 039.628.251-26, doravante denominada CONTRATADA.

Tem entre si justo e acordado os termos do presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas, destinadas a divulgação das atividades parlamentares do contratante.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto, a prestação de Serviços de informação através de clipping, contendo matérias de política de Brasília publicadas nos principais veículos de mídia impressa do país, blogs e sites para subsidiar a atividade parlamentar do Deputado Rafael Prudente.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE, diariamente por e-mails até as 7 horas, todas as matérias de interesse descrita na cláusula primeira no formato PDF, podendo haver complementos em função da circulação e a atualização dos jornais.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela efetiva prestação dos serviços ora pactuados na cláusula primeira o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) pelo serviço prestado.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mesmo durante o prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta)

dias, através de notificação, hipótese em que não recairão sobre as partes quaisquer ônus, multas ou encargos.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O CONTRATANTE, seu cônjuge, e seus familiares até terceiro grau não possuem qualquer participação societária com a empresa CONTRATADA.

Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da Contratada não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o FORO Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasília – DF 01 de Janeiro de 2021

Pedro O. P. Souza



CALL OF TECH

PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA

Rafael Cavalcanti Prudente

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

CPF: 039.628.251-26





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK

Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Corrêa

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:

[28J1u0p1] - PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA

TJDFT20210010065837RZMK

APC-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

BSB, 21/01/2021 - 12:20:45

JOAO RIBEIRO DA SILVA



CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL

Este Contrato de Licença de Usuário Final ("EULA") é um acordo legal entre **CONTRATANTE: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**, inscrito no CPF sob o nº 000.662.961-02, estabelecido na PRAÇA MUNICIPAL Quadra 02 lote 5 – Gabinete 22 4º andar, CEP: 70094-902 – Brasília – DF, do outro lado, como **CONTRATADA: 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS** com sede e foro nesta capital sito a SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 – 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70712-904, inscrita no CNPJ nº 27.685.014/0001-42 e IE nº 07.814.479/001-38, representado neste ato pelo seu associado **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, consultor de tecnologia da informação, inscrito no CPF nº 769.280.041-34, com endereço a Quadra 103 lote 4 apartamento 701 – Residencial Juriti – Águas Claras – Distrito Federal, CEP: 71090-000, doravante denominado como **CONTRATADO**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

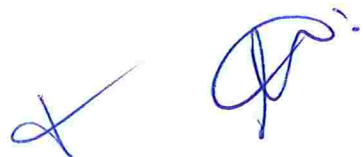
DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1ª – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de tecnologia, comunicação e marketing digital, com a finalidade de hospedagem, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Marketing de Relacionamento do **CONTRATANTE**, voltado para divulgação da atividade parlamentar.

CLAUSULA 2ª – A solução oferecida ao **CONTRATANTE** consiste de:

- a. Sistema de banco de Dados;
- b. Sistema de relacionamento;
- c. Suporte Operacional

CLAUSULA 3ª - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) a título de prestação dos serviços mensais descritos a Cláusula 1ª deste contrato, a partir da assinatura do contrato e estendido até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser rescindido por ambas as partes, á qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAUSULA 4ª – O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações sobre a empresa, textos, fotos e vídeos, os quais pretendem que sejam divulgados, bem como fornecerá banco de dados já existente para transposição da mídia atual para dentro do sistema de marketing.

CLAUSULA 5ª – A produção de textos, fotos, vídeos a ser divulgados e lançados no sistema/site é de total responsabilidade da CONTRATANTE, devendo ser elaborados por este, salvo estipulação em contrário. O pagamento a terceiros (fotógrafos, Facebook, Google etc) também são de responsabilidade do CONTRATAENTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAUSULA 6ª – São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar os serviços de consultoria, comunicação e marketing digital dentro dos prazos acordado
- b. Manter absoluto SIGILO sobre todas as informações comerciais, financeiras e técnicas que vier a ter conhecimento em decorrência deste contrato, bem como no término do contrato, entregar todo o material e dados ao CONTRATANTE em formato que permita a reutilização, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis:
- c. Fornecer nota fiscal de serviços para recebimento do valor ajustado no contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 7ª – O CONTRATANTE, seu conjugue, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau não possuem qualquer participação como sócio proprietário, controlador ou diretor com a empresa CONTRATADA.



CLAUSULA 8ª – Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da CONTRATADA não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

CLAUSULA 9ª – Fica pactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre CONTRATADA E CONTRATANTE.

DO FORO

CLAUSULA 10ª – As partes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília-DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes de presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Brasília, 02 de fevereiro de 2020.



RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

CPF: 000.662.961-02



CLAYTON LUSTOSA MACEDO

CNPJ: 27.685.014/0001-42

4

1º Office de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[31oAPfK0]-CLAYTON LUSTOSA MACEDO

TJDF20200010236178DNBR

CF-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

SSB,14/02/2020 - 16:19:37

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este Contrato de Prestação de Serviço e de Licença de Usuário final "EULA" – É um acordo legal entre o Contratante: **Rafael Cavalcanti Prudente**, brasileiro, casado, deputado distrital, estabelecido na praça municipal – Quadra 02, lote 05, Gabinete 22, 4º andar, CEP: 70094-902, de outro lado como Contratada: **5 Instituto Tecnológico - Sociedade Civil de Profissionais de Tecnologia Associados** com sede na SCN Quadra 02 – Bloco D – loja 310 - 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70712-904, inscrita no CNPJ nº 27.685.014/0001-42 e IE nº 07.814.479/001-38, representado neste ato pelo seu Associado **Clayton Lustosa Macedo**, consultor de Tecnologia da Informação, inscrito no CPF nº 769.280.041-34, com endereço na Quadra 103, lote 4 apartamento 701 – Residencial Juriti – Águas Claras – Distrito Federal, CEP: 71090-000, doravante denominado como, Contratado, tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços nos termos e condições adiante estipulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de tecnologia, comunicação e marketing digital, com a finalidade de hospedagem, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Marketing de Relacionamento do CONTRATANTE, voltado para divulgação da atividade parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA – A solução oferecida ao CONTRATANTE consiste de:

- a. Sistema de banco de Dados:
- b. Sistema de relacionamento:
- c. Sistema Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA – O Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a título de prestação dos serviços mensais descritos na Cláusula 1ª do contrato, a partir da assinatura e extensivo até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido por ambas as partes, a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.



CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, firmado no dia 02 de Fevereiro de 2020, objeto do processo.

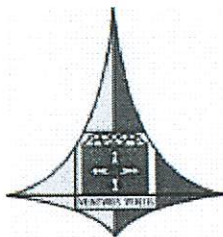
Brasília, 02 de Janeiro de 2021



CLAYTON LUSTOSA MACEDO
CNPJ nº 27.685.014/0001-42



RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF nº 000.662.961-02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532101214527970001380020057065	Número NFAe 002005706	Valor Total 600,00	Data de Emissão 29/01/2021 10:11:11	Data de Saída 29/01/2021 10:11:11
--	---------------------------------	------------------------------	---	---

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED. SEDE - GAB. 22 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/01/2021 A 31/01/2021	1	600,00	1	0,00	600,00	0,00
Totais						600,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532101214527970001380020057065

Recebemos
Em 29/01/2021
Pedro C. P. Souza

RECEBEMOS DE TRAINING - COMUNICACAO, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.168
		SÉRIE: 1

TRAINING - COMUNICACAO, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA SCS QUADRA 06 A Nº 136 SALA 104 1º ANDAR EDIFICIO SONIA -, 104 - BARÃO DE MAUÁ SALA 208 SIG Q 04 LOTE 25 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70306906 - Fone/Fax: 6130465858		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5321 0213 6037 9300 0185 5500 1000 0001 6810 0000 8924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210006046503 - 03/02/2021 17:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO prestação de serviço		CNPJ / CPF 13.603.793/0001-85	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0757280800116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Rafael Cavalcante Prudente		CNPJ/CPF 000.662.961-02	DATA DA EMISSÃO 03/02/2021
ENDEREÇO Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - gabinete 22	BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100	Serviços de manutenção preventiva e monitoramento de performance do site www.rafaelprudente.com.br a fim de divulgação do mandato parlamentar na internet.	00		5933	SV	1,0000	800,0000	800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0757280800116	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 800,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 800,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:1230-0 CONTA CORRENTE: 55134-1 TRAINING - COMUNICACAO	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº454 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE Q SCN QUADRA 2 BLOCO D, 000, LOJA 310 PARTE 284 1 PAVIMENTO ASA NORTE - 70712-904 Guara - DF 6132347064	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 454 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5321 0127 6850 1400 0142 5500 1000 0004 5414 2845 3368 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Serviço	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781447900138	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 0781447900138		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210005215401 30/01/2021 08:09:41
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		CNPJ / CPF 000.662.961-02
ENDEREÇO Quadra 2, 5 Gabinete 22 4 andar		DATA EMISSÃO 30/01/2021

Bairro / Distrito PRACA MUNICIPAL	CEP 70094-902	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX 6132347064	UF DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781447900138		HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA 	
-------------------------------	--

CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANT 	PLACA DO VEICULO 	UF 	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 		MUNICÍPIO 	UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE 	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	ALÍQUOTA IPI %
1	Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.	00		5933	UN	1	1500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00


RECEBEMOS
Em 30/01/21
5 Instituto Tecnológico
CNPJ: 27.685.014/0001-42

CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27685014000142	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 1.500,00	VALOR DO ISSQN 30,00
--	--	--	---------------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.. 1.500,00 Período: Janeiro/2021 - Associado prestador: Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34 Dados para pagamento: Pagamento em depósito bancário no Banco Sicoob - 756 Ag. 4364-8 Conta: 30.168- = so receber nessa conta. Sujeito a protesto se nao pago na devida conta IMPORTANTE: Isento de recolhimento dos seguintes impostos federais IRPJ, de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/1999 art 172 99 e art. 15 da Lei 9.532/97. CSSL art. 15 da Lei 9532/97 1. COFINS MP n 2158 (35) 24/08/2001 art. 14 Lei n 9.532/199 Ret. CSLL R\$ 0,00, Ret. COFINS R\$ 0,00, Ret. PIS R\$ 0,00, Ret. IRRF R\$ 0,00, Total Liquido R\$ 1.500,00. PROCON DF - SCS - 8 50/60 240 A - Asa Sul, Brasília - DF, 70333-900. Telefone: (61) 3218-7700. Trib aprox R\$: 201,75 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 75,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5DC0AE		RESERVADO AO FISCO
---	--	-------------------------------

RECEBEMOS DE TRAINING - COMUNICACAO, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.168
		SÉRIE: 1

TRAINING - COMUNICACAO, EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA SCS QUADRA 06 A Nº 136 SALA 104 1º ANDAR EDIFICIO SONIA -, 104 - BARÃO DE MAUÁ SALA 208 SIG Q 04 LOTE 25 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70306906 - Fone/Fax: 6130465858		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.168 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5321 0213 6037 9300 0185 5500 1000 0001 6810 0000 8924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210006046503 - 03/02/2021 17:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO prestação de serviço			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0757280800116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 13.603.793/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Rafael Cavalcante Prudente		CNPJ/CPF 000.662.961-02	DATA DA EMISSÃO 03/02/2021
ENDEREÇO Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 - gabinete 22	BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100	Serviços de manutenção preventiva e monitoramento de performance do site www.rafaelprudente.com.br a fim de divulgação do mandato parlamentar na internet.	00		5933	SV	1,0000	800,0000	800,00					

Recbemos
03/02/2021
[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0757280800116	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 800,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 800,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG:1230-0 CONTA CORRENTE: 55134-1 TRAINING - COMUNICACAO	RESERVADO AO FISCO



[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:		Número NFAe:		Data de Emissão:		Data de Saída:	
532101214527970001380020057065		002005706		29/01/2021 10:11:11		29/01/2021 10:11:11	
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais		
Dados da NFAe							
Número			Data de emissão			Valor total da nota fiscal	
002005706			29/01/2021 10:11:11			600,00	
Status							
Autorizada							
Natureza da operação							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF							
CFOP							
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO							
Emitente							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social				Inscrição estadual	UF
21452797000138		PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126				0770286800123	DF
Destinatário							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social				Inscrição estadual	UF
00066296102		RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE					DF

Conheça a NF-e | Serviços | Legislação | Documentos

Serviços

Legislação

Documentos

Downloads

Você está aqui:
Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

A-
A+

Consultar NF-e

Nova Consulta
Download do documento*

*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5321 0127 6850 1400 0142 5500 1000 0004 5414 2845 3368	454	4.00

NFe
Emitente
Destinatário
Produtos e Serviços
Totais
Transporte
Cobrança
Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	454	30/01/2021 08:09:32-03:00		1.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.685.014/0001-42	5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE	0781447900138	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0-SNAPSHOT	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Prestacao de Serviço	1 - Saída	AeWpocDnZCZEYgby1awWVOLymRaO4=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210005215401	30/01/2021 às 08:09:41-03:00	30/01/2021 às 08:10:54

Exibir Autorização de Uso

Preparar aba para impressão

Preparar documento para impressão



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 19 de fevereiro de 2021.

Parlamentar: Deputado RAFAEL PRUDENTE		
Mes: Janeiro	Ano: 2021	

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	2.100,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	800,00
Total		2.900,00



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860, Técnico Legislativo**, em 19/02/2021, às 14:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0338748** Código CRC: **F9340763**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004095/2021-45	2021NE00128	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 2.900,00
TOTAL:			R\$ 2.900,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0332060 e Ata GMD SEI 0339520	R\$ 2.900,00
TOTAL:		R\$ 2.900,00

Valor Bruto R\$ 2.900,00

Valor Líquido R\$ 2.900,00

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Kalincka de Gramont Freitas

Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004095/2021-45	2021NE00128	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 2.900,00
TOTAL:			R\$ 2.900,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 332060 e Ata GMD SEI 339520	R\$ 2.900,00
TOTAL:		R\$ 2.900,00

Valor Bruto R\$ 2.900,00

Valor Líquido R\$ 2.900,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 24/02/2021, às 19:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto(a)**, em 25/02/2021, às 11:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 25/02/2021, às 11:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0342388** Código CRC: **FD992B59**.

Prça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br